

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ITACURUBA PREV, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBAPREV, localizado na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, Itacuruba/PE, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, designados pela Portaria nº 047/2025, que a esta integra independentemente de transcrição, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **1 - Análise do cenário econômico, relatório de acompanhamento da Política de investimentos, análise dos custos, retorno e riscos dos investimentos e posição da carteira de Dezembro de 2025 e do compilado do ano de 2025; 2- Análise, elaboração e ajustes da nova política de investimentos para 2026 conforme nova Resolução CMN nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025 cuja vigência tem início em 1º de fevereiro de 2026. 3 - Análise da consulta de alocação de recursos realizada pela Consultoria de Investimentos Matias & Leitão Consultores Associados – LEMA para Janeiro de 2026.** A Diretora Presidente ITACURUBAPREV abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos, e, em seguida, reforçou as atribuições legais e responsabilidades do Comitê de Investimentos, e passou a apresentar especificamente os pontos da pauta da reunião: **1 - Análise do cenário econômico, relatório de acompanhamento da Política de investimentos, análise dos custos, retorno e riscos dos investimentos e posição da carteira de Dezembro de 2025 e do compilado do ano de 2025;** - O Comitê de Investimentos analisou o cenário econômico, que permanece caracterizado por crescimento moderado da atividade e processo gradual de desinflação, em meio à manutenção de política monetária restritiva. Conforme o Relatório Focus de 23 de janeiro de 2026, as expectativas de mercado apontam IPCA em torno de 4,00% para 2026, crescimento do PIB estimado em 1,8% e taxa Selic projetada em 12,25% ao ano, indicando continuidade de um ambiente de juros elevados no curto prazo. No campo fiscal, o mercado segue projetando resultado primário deficitário e trajetória ascendente da dívida pública, o que mantém os prêmios de risco elevados e provoca maior volatilidade nos vértices intermediários e longos da curva de juros. Apesar disso, a balança comercial permanece superavitária e o ingresso de investimento direto no país segue em patamar relevante, contribuindo para mitigar pressões externas. No cenário internacional, o ambiente segue marcado por crescimento global moderado, tensões geopolíticas e políticas monetárias ainda cautelosas. Nos Estados Unidos, a inflação permanece acima da meta, com cortes graduais de juros, enquanto Europa apresenta maior resiliência econômica e a China mantém desafios estruturais, especialmente relacionados ao consumo interno e ao setor imobiliário. Diante desse contexto, o Comitê deliberou pela manutenção de postura prudente na gestão dos recursos, com foco na preservação do equilíbrio atuarial, no controle de riscos e na observância da Política de Investimentos, considerando o atual nível de juros, a volatilidade dos mercados e as incertezas fiscais e macroeconômicas. Em seguida, O Comitê analisou o **Relatório Geral de Investimentos** em dezembro/2025, verificando que o **patrimônio total do Instituto alcançou R\$ 32.920.255,73, com rentabilidade mensal de 1,14% e acumulada no ano de 14,98%, superando a meta atuarial (IPCA + 5,25% a.a.),** que no período acumulado a meta era 9,74%, fechamos o ano com gap positivo de 5,24 pontos percentuais. O indicador de risco da carteira, medido pelo Value at Risk – VaR para o horizonte de duzentos e cinquenta e dois dias, permaneceu em nível controlado, equivalente a 0,21%, demonstrando adequada gestão do risco dos ativos. A **alocação de recursos** manteve-se totalmente **enquadrada aos dispositivos da Resolução CMN nº 4.963/2021 e sem qualquer extrapolação de limites legais ou internos, cumprindo as metas estabelecidas na Política de Investimentos 2025, conforme segue:** Atualmente, a carteira do Instituto encontra-se majoritariamente alocada em **Fundos de Investimento em Renda Fixa Referenciados**, enquadrados no **art. 7º, inciso I, alínea “b”,** totalizando **R\$ 23.707.037,05, equivalente a 72,02% do patrimônio.** Adicionalmente, há alocação em **Fundos de Investimento em Renda Fixa**, enquadrados no **art. 7º, inciso III, alínea “a”,** no montante de **R\$ 6.698.634,66, representando 20,35% da carteira.** No segmento de **Renda Variável**, observa-se alocação em **Fundos de Investimento em Ações**, conforme **art. 8º, inciso I,** no valor de **R\$ 2.510.956,84, correspondente a 7,63% do patrimônio,** mantendo-se dentro dos limites legais e das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. A distribuição por gestor e administrador revelou adequada diversificação e manutenção de concentração sob instituições públicas de alta credibilidade. O **Banco do Brasil Gestão de Recursos – DTVM S.A. responde por 84,01% dos recursos (R\$**

27.654.189,14), seguido por **Bradesco Asset Management (11,10%)**, **Banco do Nordeste (3,40%)** e **Itaú Unibanco (1,49%)**. Todos os gestores e administradores estão **devidamente certificados e habilitados**, atendendo aos critérios de qualificação e transparência exigidos para gestão de RPPS. Quanto a distribuição por benchmark, a carteira está diversificada entre indicadores de mercado, sendo **47,16% atrelada ao CDI, 33,30% ao IRF-M 1, 7,52% ao IPCA, 7,63% ao IBOVESPA e 4,39% ao IMA-B 5**. Essa estrutura garante equilíbrio entre liquidez, segurança e rentabilidade real no longo prazo. O relatório apontou **bons resultados nos fundos de renda fixa**, com rentabilidade excelentes. Tendo uma rentabilidade no mês de R\$ 366.335,39 e no ano de 2025 de R\$ 4.124.437,92. No geral, o Comitê concluiu que a **carteira está devidamente enquadrada**, com **excelente rentabilidade acumulada no ano, baixo risco**, e **aderência integral** à Política de Investimentos e à Resolução CMN nº 4.963/2021. Na sequência, foi avaliado o **Relatório de Risco – dezembro/2025**, que apresentou os seguintes indicadores: **VaR (252 dias)** de 0,21%, **volatilidade anualizada** de 1,44%, **Índice Sharpe (12 meses)** o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 0,47 menor que aquela realizada pelo CDI e **Índice Treynor**, em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,08 menor que a do mercado. Esses indicadores confirmam que a carteira mantém **baixo nível de risco e baixa volatilidade**, adequada ao perfil conservador do RPPS. O Comitê reforçou que todos os fundos permanecem **em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021**, estando dentro dos limites e critérios estabelecidos para segurança e diversificação. Foram examinados os **balancetes e comparativos de receita e despesa de dezembro de 2025 e no ano de 2025**. A **receita total mensal** foi de R\$ 1.010.140,41 e no ano R\$ 8.182.243,98, sendo no mês R\$ 497.053,61 de contribuições previdenciárias, R\$ 105.800,54 de parcelamentos, R\$ 40.950,87 de aportes e R\$ 366.335,39 de receitas patrimoniais (rendimentos de investimentos). No anual R\$ 2.942.483,40 de contribuições previdenciárias, R\$ 1.113.509,65 de parcelamentos, R\$ 283.837,40 de aportes, R\$ 1.813,01 de outras restituições e R\$ 4.124.437,92 de receitas patrimoniais (rendimentos de investimentos). A **despesa total do mês** somou R\$ 205.733,41 e no ano R\$ 2.186.718,51, distribuída R\$ 182.284,33 mensal e anual R\$ 1.959.274,37 com aposentadorias e pensões, R\$ 23.449,08 mensal e anual R\$ 227.444,14 com consultorias, serviços, despesas administrativas e materiais de consumo. O resultado financeiro de dezembro foi **superavitário em R\$ 804.407,00 e no ano R\$ 5.995.525,47**, reforçando a boa execução orçamentária e o equilíbrio financeiro do Instituto. Em seguida, foram apresentadas as **Autorizações de Aplicação e Resgate (APR)** referentes ao mês de dezembro de 2025, que totalizaram **três novas aplicações**, sem ocorrência de resgates no período, todas realizadas no dia **29 de dezembro de 2025** e devidamente fundamentadas nos dispositivos da **Resolução CMN nº 4.963/2021** e da **Portaria MTP nº 1.467/2022**, conforme segue: **APR nº 049/2025** – Aplicação no **Fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF Previdenciário**, CNPJ 11.328.882/0001-35, também sob gestão da **BB Gestão de Recursos DTVM S.A.**, no valor de **R\$ 227.957,12 na conta 17125-5**. **APR nº 050/2025** – Aplicação no **Fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF Previdenciário**, CNPJ 11.328.882/0001-35, também sob gestão da **BB Gestão de Recursos DTVM S.A.**, administrado pela **BB Gestão de Recursos DTVM S.A.**, no valor de **R\$ 39.002,76 na conta 17126-3**. **APR nº 051/2025** – Aplicação no **Fundo BB Tesouro FIC Renda Fixa Selic**, CNPJ 04.857.834/0001-71, administrado e gerido pela **BB Gestão de Recursos DTVM S.A.**, no valor de **R\$ 146.751,41 na conta 26537-3**. A operação foi motivada pela busca de segurança e estabilidade, sendo o fundo de perfil conservador e liquidez imediata. O investimento foi realizado com o objetivo de reforçar a posição em renda fixa, aproveitando o bom desempenho do índice e mantendo a aderência à Política de Investimentos. O montante total investido no mês foi, portanto, de **R\$ 413.711,29**, conforme documentos de autorização assinados pela Diretora Presidente e pela Diretora Administrativa e Financeira, em conformidade com as normas internas e legais aplicáveis. **2-Análise, elaboração e ajustes da nova política de investimentos para 2026 conforme nova Resolução CMN nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025 cuja vigência tem início em 1º de fevereiro de 2026**. O Comitê de Investimentos elaborou, em conjunto com a consultoria especializada, a **Política de Investimentos para o exercício de 2026**, considerando o cenário macroeconômico vigente e as alterações introduzidas pela **Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025**, cuja vigência tem início em **1º de fevereiro de 2026**. A referida Resolução promoveu ajustes relevantes no arcabouço regulatório aplicável aos RPPS, com ênfase no fortalecimento da governança, no aprimoramento da gestão de riscos, na maior clareza quanto aos limites e critérios de alocação

de recursos e no reforço da responsabilidade dos órgãos colegiados no processo decisório. Nesse contexto, a Política de Investimentos 2026 foi estruturada de modo a assegurar plena aderência às novas exigências normativas, mantendo alinhamento com o perfil atuarial do plano e com os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e transparência. Durante o processo de elaboração, o Comitê avaliou os limites de aplicação por segmento, as estratégias de alocação, os critérios para seleção e acompanhamento de gestores e fundos, bem como as diretrizes relacionadas ao controle de riscos, compliance e monitoramento de desempenho. A Política reflete postura prudente diante do atual ambiente de juros elevados, da volatilidade dos mercados e das persistentes incertezas fiscais, priorizando a preservação do equilíbrio atuarial e o cumprimento da meta atuarial. No que se refere à estratégia de alocação, o Comitê definiu, para o segmento de **Renda Fixa, limite inferior de 20%, estratégia-alvo de 100% e limite superior de 100%**, em conformidade com o disposto no **art. 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025**. No detalhamento por tipo de ativo, estabeleceu-se a possibilidade de aplicação de até **limite inferior de 20%, estratégia-alvo de 90% e limite superior de 100% em Fundos de Investimento em Renda Fixa e ETFs lastreados em Títulos Públicos**, conforme **art. 7º, inciso I**, bem como **estratégia-alvo de 10% e limite superior de 20% em Títulos Públicos Federais negociados no balcão**, nos termos do **art. 7º, inciso III**. Atualmente, a carteira do Instituto encontra-se majoritariamente alocada em **Fundos de Investimento em Renda Fixa Referenciados**, enquadrados no **art. 7º, inciso I, alínea “b”**, totalizando **R\$ 23.707.037,05**, equivalente a **72,02% do patrimônio**. Adicionalmente, há alocação em **Fundos de Investimento em Renda Fixa**, enquadrados no **art. 7º, inciso III, alínea “a”**, no montante de **R\$ 6.698.634,66**, representando **20,35% da carteira**. No segmento de **Renda Variável**, observa-se alocação em **Fundos de Investimento em Ações**, conforme **art. 8º, inciso I**, no valor de **R\$ 2.510.956,84**, correspondente a **7,63% do patrimônio**, mantendo-se dentro dos limites legais e das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. A estratégia definida para 2026 busca, assim, **manter elevada concentração em Renda Fixa**, compatível com o perfil conservador do plano e com o atual cenário macroeconômico, ao mesmo tempo em que **preserva flexibilidade para ajustes táticos**, inclusive com possibilidade de diversificação gradual em títulos públicos negociados no balcão, sempre observados os limites legais, a adequada gestão de riscos e a preservação do equilíbrio atuarial. Ressalte-se que a estratégia de alocação sugerida **permanece em plena conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025**, considerando o atual nível de governança do Instituto, que possui **certificação Pró-Gestão RPPS – Nível I**, condição que impõe restrições quanto às possibilidades de aplicação dos recursos previdenciários. Nesse sentido, a Política foi estruturada de forma prudente e compatível com as limitações regulatórias vigentes, priorizando ativos de menor complexidade e risco. Durante os debates, o Comitê destacou a **importância estratégica de avançar nos níveis de certificação do Pró-Gestão RPPS**, com vistas ao fortalecimento da governança, ao aprimoramento dos processos de controle e gestão de riscos e, consequentemente, à **ampliação futura das possibilidades de investimento**, de forma responsável e alinhada à sustentabilidade do regime. Após análise técnica e ajustes realizados no âmbito do próprio Comitê, com apoio da consultoria, deliberou-se pelo **encaminhamento da Política de Investimentos 2026** para apreciação e aprovação pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas do Instituto.

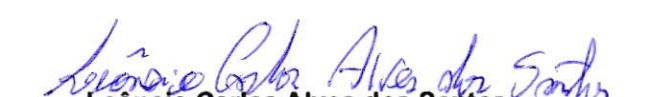
3 - Análise da consulta de alocação de recursos realizada pela Consultoria de Investimentos Matias & Leitão Consultores Associados – LEMA para Janeiro de 2026. Em consulta realizada à consultoria de investimentos LEMA – Economia e Finanças, foi apresentada sugestão de alocação de recursos do ITACURUBAPREV, considerando o cenário econômico vigente, a carteira atual do Regime e a Política de Investimentos vigente. A consultoria sugeriu a possibilidade de aplicação do montante total de **R\$ 167.190,99** (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos), distribuídos conforme a seguir: **R\$ 2.793,62** (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) no fundo **BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID**, CNPJ nº 11.328.882/0001-35, vinculado à conta nº 17125-5, do Banco do Brasil; **R\$ 6.222,09** (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e nove centavos) no fundo **BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID**, CNPJ nº 11.328.882/0001-35, vinculado à conta nº 17126-3, do Banco do Brasil; **R\$ 147.335,39** (cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) no fundo **BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC**, CNPJ nº 04.857.834/0001-79, vinculado à conta nº 26537-3, do Banco do Brasil. Os fundos sugeridos encontram-se enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021,

e já integram a carteira de investimentos do RPPS. Os respectivos benchmarks são IRF-M 1 (para o BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID) e CDI (para o BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC). Após análise do Comitê de Investimentos, levando em consideração o contexto econômico, o perfil da carteira e os limites definidos na Política de Investimentos, deliberou-se pela aprovação da aplicação conforme sugestão da consultoria. O Comitê deliberou pela **aprovação integral** das demandas. Foi também aprovado o **encaminhamento desta ata ao Conselho Deliberativo** para ciência e registro formal nos termos da Lei Municipal nº 010/2019 e do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do ITACURUBAPREV. Ressalta-se que o relatório elaborado pelo Comitê será submetido ao referido Conselho para apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente do Itacurbaprev


Isabella Luiza Gomes Quirino Menezes Leal
Diretora Administrativa e Financeira do Itacurubaprev


Eloiza Alvanira Guedes de Sá Torres
Presidente do Conselho Fiscal do Itacurubaprev


Leônicio Carlos Alves dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo do Itacurubaprev

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS**Encaminhamento ao Conselho Deliberativo do ITACURUBAPREV**

Referência: Reunião do Comitê de Investimentos realizada em 27 de janeiro de 2026
Base: Ata da 121ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

1. Apresentação e Finalidade

O presente Relatório de Investimentos tem por finalidade apresentar, de forma detalhada, técnica e sistematizada, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBAPREV, as análises, avaliações e deliberações realizadas pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária ocorrida em 27 de janeiro de 2026.

O relatório consolida os principais pontos discutidos pelo Comitê, abrangendo o cenário econômico, o desempenho e a composição da carteira de investimentos, a análise de riscos, receitas e despesas, as movimentações realizadas no período, a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2026 e a consulta de alocação apresentada pela consultoria especializada, com vistas à apreciação, análise e deliberação final por parte do Conselho Deliberativo, conforme dispõe a legislação vigente e as normas internas do Instituto.

2. Análise do Cenário Econômico

O Comitê de Investimentos procedeu à análise do cenário macroeconômico nacional e internacional, considerando informações atualizadas de mercado, em especial o Relatório Focus divulgado em 23 de janeiro de 2026.

No âmbito nacional, o cenário permanece caracterizado por crescimento econômico moderado e processo gradual de desinflação, em meio à manutenção de uma política monetária restritiva. As expectativas de mercado indicam inflação (IPCA) em torno de 4,00% para o exercício de 2026, crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) estimado em 1,8% e taxa Selic projetada em 12,25% ao ano, sinalizando a continuidade de um ambiente de juros elevados no curto prazo.

No campo fiscal, o mercado segue projetando resultado primário deficitário e trajetória ascendente da dívida pública, o que mantém os prêmios de risco em patamares elevados e contribui para maior volatilidade nos vértices intermediários e longos da curva de juros. Por outro lado, a balança comercial brasileira permanece superavitária e o ingresso de investimento direto no país segue em nível relevante, fatores que ajudam a mitigar pressões externas.

No cenário internacional, observa-se crescimento global moderado, com persistência de tensões geopolíticas e políticas monetárias conduzidas de forma cautelosa. Nos Estados Unidos, a inflação ainda se mantém acima da meta, com perspectiva de cortes graduais de juros. A Europa apresenta maior resiliência econômica, enquanto a China enfrenta desafios estruturais, sobretudo relacionados ao consumo interno e ao setor imobiliário.

Diante desse contexto, o Comitê deliberou pela manutenção de postura prudente na gestão dos recursos previdenciários, priorizando a preservação do equilíbrio atuarial, o controle de riscos e a estrita observância da Política de Investimentos.

3. Acompanhamento da Política de Investimentos e Desempenho da Carteira

3.1 Patrimônio e Rentabilidade

Na análise do Relatório Geral de Investimentos referente a dezembro de 2025 e ao compilado do exercício de 2025, constatou-se que o patrimônio total do ITACURUBAPREV alcançou o montante de **R\$ 32.920.255,73**.

A rentabilidade da carteira no mês de dezembro de 2025 foi de **1,14%**, enquanto a rentabilidade acumulada no exercício de 2025 atingiu **14,98%**, superando de forma significativa a meta atuarial estabelecida (IPCA + 5,25% a.a.). Considerando que a meta acumulada no período foi de 9,74%, o resultado apurado representou um **gap positivo de 5,24 pontos percentuais**, evidenciando desempenho bastante satisfatório da carteira.

3.2 Indicadores de Risco

O indicador de risco da carteira, medido pelo Value at Risk (VaR) para o horizonte de 252 dias, permaneceu em nível controlado, equivalente a **0,21%**, demonstrando adequada gestão de riscos e compatibilidade com o perfil conservador do Regime Próprio de Previdência Social.

A carteira apresentou ainda volatilidade anualizada de **1,44%**, confirmando estabilidade e baixo grau de oscilação dos ativos.

Os indicadores de desempenho ajustados ao risco apontaram que, no período de 12 meses, o Índice Sharpe indicou que, para cada 100 pontos de risco assumidos, a carteira apresentou rentabilidade 0,47 inferior ao CDI, enquanto o Índice Treynor demonstrou que, para cada 100 pontos de risco de mercado, a rentabilidade foi 0,08 inferior à do mercado. Tais indicadores refletem uma carteira conservadora, com foco em preservação de capital e baixa exposição a riscos excessivos.

4. Composição e Enquadramento da Carteira de Investimentos

A alocação de recursos do ITACURUBAPREV manteve-se integralmente enquadrada aos dispositivos da Resolução CMN nº 4.963/2021 e às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos vigente, sem qualquer extrapolação de limites legais ou internos.

4.1 Alocação por Segmento

- **Renda Fixa – Art. 7º, inciso I, alínea “b”:** R\$ 23.707.037,05, correspondentes a **72,02%** do patrimônio, aplicados em Fundos de Investimento em Renda Fixa Referenciados.
- **Renda Fixa – Art. 7º, inciso III, alínea “a”:** R\$ 6.698.634,66, equivalentes a **20,35%** da carteira.
- **Renda Variável – Art. 8º, inciso I:** R\$ 2.510.956,84, correspondentes a **7,63%** do patrimônio, aplicados em Fundos de Investimento em Ações.

4.2 Distribuição por Gestor e Administrador

A carteira apresentou adequada diversificação e elevada concentração em instituições públicas de reconhecida solidez e credibilidade. O Banco do Brasil Gestão de Recursos – DTVM S.A. responde por **84,01%** dos recursos, seguido pela Bradesco Asset Management (**11,10%**), Banco do Nordeste (**3,40%**) e Itaú Unibanco (**1,49%**).

Todos os gestores e administradores encontram-se devidamente certificados e habilitados, atendendo aos requisitos legais e normativos aplicáveis à gestão de recursos de RPPS.

4.3 Distribuição por Benchmark

A carteira encontra-se diversificada entre os principais indicadores de mercado, sendo composta por **47,16%** atrelada ao CDI, **33,30%** ao IRF-M 1, **7,52%** ao IPCA, **7,63%** ao IBOVESPA e **4,39%** ao IMA-B 5, garantindo equilíbrio entre liquidez, segurança e rentabilidade real no longo prazo.

5. Análise de Receitas, Despesas e Resultado Financeiro

Foram analisados os balancetes e os comparativos de receitas e despesas referentes ao mês de dezembro de 2025 e ao acumulado do exercício.

No mês de dezembro de 2025, a receita total foi de **R\$ 1.010.140,41**, composta por contribuições previdenciárias, parcelamentos, aportes e receitas patrimoniais (rendimentos de investimentos). No acumulado do exercício, a receita totalizou **R\$ 8.182.243,98**, sendo as receitas patrimoniais responsáveis por **R\$ 4.124.437,92**, evidenciando a relevância dos investimentos para o equilíbrio financeiro do Instituto.

As despesas totalizaram **R\$ 205.733,41** no mês e **R\$ 2.186.718,51** no ano, sendo majoritariamente relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões, além de despesas administrativas e com consultorias.

O resultado financeiro apurado foi superavitário, alcançando **R\$ 804.407,00** em dezembro e **R\$ 5.995.525,47** no acumulado do exercício de 2025, reforçando a boa execução orçamentária e o equilíbrio financeiro do ITACURUBAPREV.

6. Movimentações de Investimentos – APR de Dezembro de 2025

No período analisado, foram realizadas três novas aplicações financeiras, sem ocorrência de resgates, todas devidamente formalizadas por meio das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR) e fundamentadas na legislação vigente.

O montante total aplicado no mês foi de **R\$ 413.711,29**, distribuído em fundos de perfil conservador, com foco em segurança, liquidez e aderência à Política de Investimentos, sob gestão do Banco do Brasil Gestão de Recursos DTVM S.A.

As aplicações tiveram como objetivo reforçar a posição em renda fixa, aproveitando o cenário de juros elevados e o bom desempenho dos índices de referência, mantendo o alinhamento com o perfil do RPPS.

7. Política de Investimentos para o Exercício de 2026

O Comitê de Investimentos elaborou, em conjunto com a consultoria especializada, a **Política de Investimentos para o exercício de 2026**, considerando o cenário macroeconômico vigente e as alterações introduzidas pela **Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025**, com vigência a partir de **1º de fevereiro de 2026**.

A referida Resolução promoveu **ajustes relevantes no arcabouço regulatório aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)**, com ênfase no **fortalecimento da governança**, no **aprimoramento da gestão de riscos**, na **maior clareza dos limites e critérios de alocação de recursos** e no **reforço das responsabilidades dos órgãos colegiados no processo decisório**.

Após análise técnica do cenário econômico, da carteira atual e das condições institucionais do Instituto, o Comitê definiu que a **Política de Investimentos para 2026** foi estruturada com **perfil conservador**, priorizando a **preservação do equilíbrio atuarial**, a **liquidez da carteira** e a **obtenção de rentabilidade real compatível com a meta atuarial** do plano previdenciário.

7.1 Diretrizes Gerais da Política de Investimentos 2026

A Política de Investimentos 2026 estabelece como diretrizes centrais:

- observância integral à **Resolução CMN nº 5.272/2025** e aos demais normativos aplicáveis aos RPPS;
- priorização dos princípios de **segurança, liquidez, rentabilidade, solvência e transparência**;
- compatibilidade entre a política de investimentos, o **perfil atuarial do plano** e a **capacidade de governança do Instituto**;
- fortalecimento dos mecanismos de **controle de riscos, compliance e monitoramento contínuo da carteira**.

7.2. Estratégia de Alocação de Recursos para 2026

No que se refere à estratégia de alocação, a **Política de Investimentos 2026** ficou definida da seguinte forma:

- **Renda Fixa**: limite inferior de **20%**, estratégia-alvo de **100%** e limite superior de **100%**, conforme o art. 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025;
- **Fundos de Investimento em Renda Fixa e ETFs lastreados em Títulos Públicos** (art. 7º, inciso I): limite inferior de **20%**, estratégia-alvo de **90%** e limite superior de **100%**;
- **Títulos Públicos Federais negociados no balcão** (art. 7º, inciso III): estratégia-alvo de até **10%** e limite superior de **20%**, observados os critérios de **risco, liquidez e governança**.

Ressalta-se que a estratégia de alocação proposta encontra-se em **plena conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025**, considerando o atual nível de governança do Instituto, que possui **certificação Pró-Gestão RPPS – Nível I**, condição que impõe restrições quanto às possibilidades de aplicação dos recursos previdenciários.

Nesse sentido, a Política de Investimentos foi estruturada de forma **prudente e compatível com as limitações regulatórias vigentes**, priorizando ativos de menor complexidade e menor risco.

Durante os debates, o Comitê de Investimentos destacou a **importância estratégica de avançar nos níveis de certificação do Pró-Gestão RPPS**, com vistas ao fortalecimento da governança, ao aprimoramento dos processos de controle e gestão de riscos e, conseqüentemente, à ampliação futura das possibilidades de investimento, de forma responsável e alinhada à sustentabilidade do Regime.

Após análise técnica e os ajustes realizados no âmbito do próprio Comitê, com apoio da consultoria especializada, deliberou-se pelo **encaminhamento da Política de Investimentos**

2026 ao Conselho Deliberativo, para apreciação e aprovação, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas do Instituto.

8. Análise da Consulta de Alocação de Recursos – Janeiro de 2026

Em consulta realizada à **Consultoria de Investimentos Matias & Leitão Consultores Associados – LEMA**, foi apresentada sugestão de alocação de recursos do ITACURUBAPREV, considerando o cenário econômico vigente, a carteira atual do Regime e a Política de Investimentos em vigor.

A consultoria sugeriu a aplicação do montante total de **R\$ 167.190,99 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

- **R\$ 2.793,62** no fundo **BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID**, CNPJ nº **11.328.882/0001-35**, vinculado à conta nº **17125-5**, do Banco do Brasil;
- **R\$ 6.222,09** no fundo **BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID**, CNPJ nº **11.328.882/0001-35**, vinculado à conta nº **17126-3**, do Banco do Brasil;
- **R\$ 147.335,39** no fundo **BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC**, CNPJ nº **04.857.834/0001-79**, vinculado à conta nº **26537-3**, do Banco do Brasil.

Os fundos indicados encontram-se enquadrados no **art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021**, já integram a carteira de investimentos do RPPS e possuem como benchmarks o **IRF-M 1** (BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID) e o **CDI** (BB Tesouro FIC Renda Fixa Selic).

Após análise do Comitê de Investimentos, considerando o contexto econômico, o perfil da carteira e os limites definidos na Política de Investimentos, **deliberou-se pela aprovação integral da aplicação**, conforme sugestão da consultoria.

9. Deliberações Finais

O Comitê de Investimentos deliberou pela **aprovação integral das demandas apresentadas**, bem como pelo **encaminhamento deste relatório e da respectiva ata ao Conselho Deliberativo**, para ciência, registro formal e deliberação final, nos termos da **Lei Municipal nº 010/2019** e do **Regimento Interno do Comitê de Investimentos do ITACURUBAPREV**.

O Comitê submete este relatório à apreciação e deliberação do Conselho Deliberativo, conforme determina a legislação vigente.

Atenciosamente,

Comitê de Investimentos do ITACURUBA PREV

